



BARREIRA
PREFEITURA

Mensagem nº 055/2025, de 24 de novembro de 2025.

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Barreira (CE)

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência e bem assim a seus Ilustres Pares, para encaminhar o Projeto de Lei nº 055/2025, que "Altera a Lei nº 710/2022 e dá outras providências".

Referido projeto visa atualizar e adequar à referida lei a necessidade de modificação, no intuito de possibilitar o pagamento de premiação pecuniária também aos estudantes com evolução no ultimo SPAECE, tendo em vista que atual legislação somente permite essa forma de incentivo aos professores.

Assim, convicto de que esta proposta de Lei será bem recebida, e após deliberação dessa Casa Legislativa, será aprovada de forma integral, ao tempo em que renovamos protestos de apreço e distinta consideração.

MARCIO GLEY NASCIMENTO SILVA
Prefeito Municipal de Barreira/CE

CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA

Recebido em: 24/11/2025

RUBRICA

*aprovado
em: 25/11/25*

ABRINDO PORTAS PARA UM NOVO TEMPO

Rua: Lucio Torres, 622, Centro - Barreira - Ceara, CEP: 62.795-000
www.barreira.ce.gov.br - E-mail: gabinete.pmb.ce@gmail.com;
CNPJ: 12.459.632/0001-05 | CGF: 06.092.803-9 | FONE: (85) 3331-1631



BARREIRA
PREFEITURA

PROJETO DE LEI N.º 055/2025, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

INICIATIVA: EXECUTIVO.

EMENTA: ALTERA A LEI Nº 710/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

MARCIO GLEY NASCIMENTO SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele, **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARREIRA**, Estado do Ceará, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º O art. 1º, caput, da Lei Municipal nº 710/2022 passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 3º, caput. Os valores da premiação serão definidos em Decreto expedido pelo chefe do Poder Executivo, podendo compreender equipamentos para sala de aula, equipamentos para estudantes e professores, bem como premiação pecuniária para docentes e discentes.”.

Artigo 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Benedito Torres, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro do ano de 2025.

MARCIO GLEY NASCIMENTO SILVA
Prefeito Municipal de Barreira/CE

ABRINDO PORTAS PARA UM NOVO TEMPO

Rua: Lucio Torres, 622, Centro - Barreira - Ceará, CEP: 62.795-000

www.barreira.ce.gov.br - E-mail: gabinete.pmb.ce@gmail.com

CNPJ: 12.459.632/0001-05 | CGF: 06.092.803-9 | FONE: (85) 3331-1631